

PROCESSO Nº	:	2.125-3/2010
PROCEDÊNCIA	:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
DESCRIÇÃO	:	REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO-OBRA RELATIVA AO CONTRATO N.º 05/2005
INTERESSADO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DA BOA VISTA
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
AUDITOR	:	ALOÍSIO BARROS DE CARVALHO

Exmo. Conselheiro Relator,

Retorna a esta Secretaria o processo nº 2125-3/2010, referente a representação interna ao não envio de informações a este Tribunal, sobre a atual situação da obra relativa ao Contrato nº 05/2005, cujo objeto é a recuperação e manutenção da rodovia BR 158/MT, trecho Divisa PA/MT e Divisa GO/MT.

A representação foi julgada procedente, com imposição de multa ao gestor e determinação para que inserisse no **Sistema Geo-Obras-TCE/MT** as informações necessárias, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme se depreendeda decisão de fls. 33 – TCE/MT, proferida em 05/07/2010, pelo Conselheiro Domingos Neto.

O gestor recolheu a multa que lhe foi aplicada.

Em relação a determinação de inserir às informações referentes ao Contrato nº 05/2005 no **Sistema Geo-Obras/TCE-MT**, constata-se que até a presente data o Gestor da Prefeitura Municipal de Alto de Boa Vista, Sr. Aldecides Milhomem de Cirqueira ainda não enviou as informações solicitadas, conforme documentos às fls. 72 a 78 TCE/MT.

CONCLUSÃO

Sendo assim, sugere-se que o Gestor da Prefeitura Municipal de Alto de Boa Vista, Sr. Aldecides Milhomem de Cirqueira seja **multado** nos termos do art. 75, IV da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 289, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e art. 6, II b, da Resolução Normativa nº 17/2010 em razão do descumprimento da decisão de fls. 33 – TCE/MT.

É a informação que se submete à apreciação superior.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Cuiabá, 15 de outubro de 2011.

ALOÍSIO BARROS DE CARVALHO
Auditor Público Externo

Nelson Yuwao Kawahara
Assessor Técnico da SECEX Obras e Serviços de Engenharia